



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, Alcir Camozzato, portador da carteira de identidade nº 733372-2, expedida pelo SSP/PR, CPF 161.880.989-04, na condição de representante legal do Centro Integrado para o Desenvolvimento do Esporte Amador, CNPJ Nº 11.105.536/0001-98, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,806	$\frac{\text{Despesas administrativas}}{\text{Receita Total}}$ $\frac{R\$ 1.862.971,51}{R\$ 2.310.942,69} = 0,806$	Demonstrativo do resultado do Exercício – DRE 2020, Pg. 48
Índice de Liquidez corrente: 4,63	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $\frac{R\$ 498.414,00}{R\$ 107.601,68} = 4,63$	Balço Patrimonial 2020 – Pg. 46 e 47.

Pato Branco, 17 de Março de 2021

Alcir Camozzato
Presidente

Claudimir Loreci Vieira
CRC/PR 038975/O-3
CPF 620 113.839-00
Técnico Contábil

Claudimir Loreci Vieira
CRC 038975/O-3 PR